



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0009905-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 143968083

334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0010946-4
INTERESSADO: Zinco Residencial Construções e Incorporações Ltda.
CONTRIBUINTE: 088.021.0044-6
LOCAL: Rua Senador Flaquer, 222
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 13.885/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2, HMP, NR1-3 e NR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), inserido no perímetro do Projeto de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba - Lei nº 17.965/2023, em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

INFORMAÇÃO/061/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 334ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou, excepcionalmente, pela emissão de comunique-se complementar, nos termos do artigo 61 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 142280077), considerando as disposições da Lei nº 17.965/2023 e Decreto Regulamentador nº 64.472/2025 do PIU Arco Jurubatuba.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Suplente); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Suplente); **SMC:** Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 09/10/2025, às 15:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143968083** e o código CRC **E610E4BE**.